



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1034/2021.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra nº 6-R (Seis Remanescente) e 6-A (Seis “A”), subdivisão do lote nº 6 (Seis), da quadra nº 53 (Cinquenta e Três), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 6-R (Seis Remanescente) DA QUADRA 53 – COM ÁREA DE 393,75 m²:

FRENTE: COM A RUA RIO NEGRO, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE 05 (ZERO CINCO), NA DISTÂNCIA DE 26,25 (VINTE SEIS VIRGULA VINTE E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 26,25 (VINTE SEIS VIRGULA VINTE E CINCO) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 6-A (SEIS “A”), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

LOTE Nº 6-A DA QUADRA 53 – COM ÁREA DE 281,25 m²:

FRENTE: COM A BOCAIUVA, NUMA DISTÂNCIA DE 18,75 (DEZOITO VIRGULA SETENTA E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 09 (ZERO NOVE), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 6-R (SEIS REMANESCENTE), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 5 (CINCO), NA DISTÂNCIA DE 18,75 (DEZOITO VIRGULA SETENTA E CINCO) METROS;

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná,
aos **03 (TRÊS)** dias do mês de **MAIO** de **2021**.


Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal


Assessor Jurídico
OAB-PR 29463



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

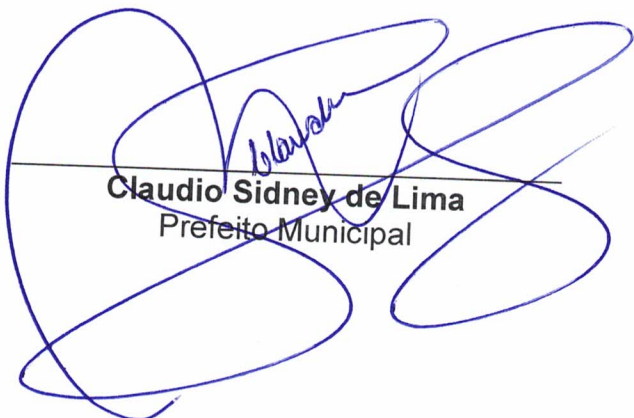
Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1034/2021

O desmembramento deste terreno, para fins de venda.

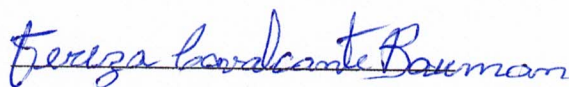

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

Ronald A. S. Smarzon
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

REQUERIMENTO

Eu Tereza Cavalcante Bauman, venho por meio deste solicitar a análise da aprovação de desmembramento do terreno de lote 6-R e 6-A da quadra 53, do mapa oficial da cidade de Tapira-PR.

Tapira 30 de abril de 2021.



Tereza Cavalcante Bauman

(CPF: 024.823.649-08)

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES - NÃO REGISTRADO
PENDENTE DE PAGAMENTO DA TAXA****Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: NAYARA MAYUMI ITAMI
Data de Registro: 13/09/2017CPF: 228.639.088-63 Tel: (44) 99912-7111
Registro Nacional: 00A1360809 E-mail: BONOMIENGARQ@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Data de Cadastro: 30/04/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICAModalidade: RRT SIMPLES
Data de Registro:

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	CPF/CNPJ: 024.823.649-08	Nº Contrato:	Data de Início: 30/04/2021
Contratante: TEREZA CAVALCANTE BAUMAN	Valor de Contrato: R\$ 500,00	Data de Celebração: 30/04/2021	Previsão de Término: 30/06/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 87830000	Nº: 663	
Logradouro: RIO NEGRO	Complemento: CASA	
Bairro: CENTRO	Cidade: TAPIRA	
UF: PR	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 06 DA QUADRA 53.

ORIGINANDO EM LOTE 6-R e LOTE 6-A.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 281.25
Unidade: m²

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES - NÃO REGISTRADO
PENDENTE DE PAGAMENTO DA TAXA****Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	INICIAL	TEREZA CAVALCANTE BAUMAN	30/04/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista NAYARA MAYUMI ITAMI, registro CAU nº 00A1360809, na data e hora: 30/04/2021 15:03:11, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

RELAÇÃO DE ÔNUS:- Nos termos do Artigo nº230 da Lei nº6.015/73 e com base na Certidão de Ônus sob nº746/82 do cartório de Registro de Imóveis de Peabiru-PR, aqui arquivada; procedo esta averbação para constar a averbação sob nº3.429/20, as fls. 19, do livro nº8-B, em 09 de outubro de 1.967, em que é compromissário comprador, por Antônio Gilio. - Dou fé. - Cida de Gaucha, 16 de dezembro de 1.982. Eu, Luiz Carlos, Oficial Designado, a subscrevi. - Antônio Gilio, Vitor Avelino da Silva, -

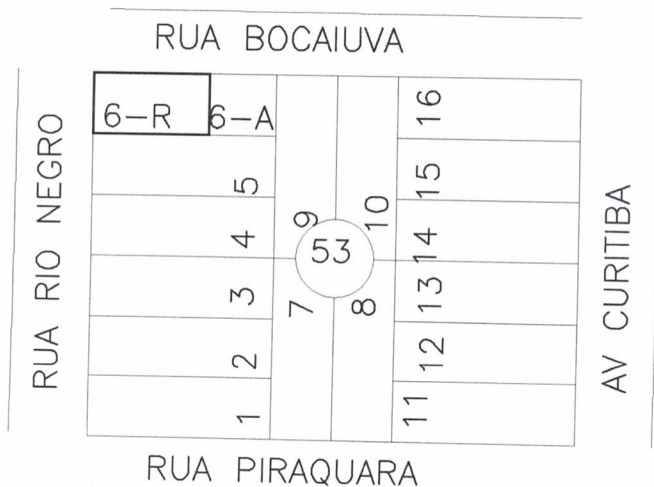
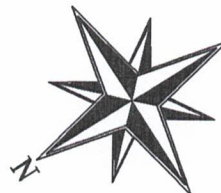
COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 167 a 168 verso, - do livro nº15-E, em data de 10 de dezembro de 1.973, nas notas do Tabelação Osvaldo Becker, da cidade de Tapira, nesta comarca, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido em sua totalidade, pelo sr. JOSELITO ARAUJO LIMA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no município de Tapira, nesta comarca, filho de Otaviano Araujo Lima e de Aida - Araujo Lima, portador do Título Eleitoral sob nº550-I, da 88ª Zona Eleitoral-PR e inscrito no CPF sob nº173.646.479-53, em virtude de compra feita com o proprietário o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, supra qualificado, representado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul - S/A., com sede em Porto Alegre-RS; e, este por sua vez representado na pessoa do sr. Erwin Walter, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de Tapira, neste

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MEMORIAL DESCRITIVO**

LOTE ORIGINÁRIO 6.....ÁREA=675,00 m²

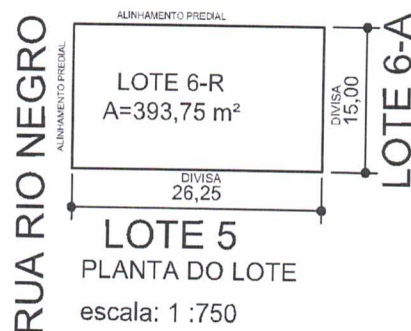
LOTE 6-R.....ÁREA=393,75 m²

QUADRA: 53



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000

RUA BOCAIUVA



**MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A RUA RIO NEGRO, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 05, NA DISTÂNCIA DE 26,25 (VINTE E SEIS VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 26,25 (VINTE E SEIS VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS ;

FUNDOS: COM O LOTE 6-A, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

ABRIL-2021